



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

ATA DA 4ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE “Proteção da qualidade do solo e sobre diretrizes e procedimentos para o gerenciamento de áreas contaminadas”

CÂMARA TÉCNICA DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL

Data: 16 e 17 de outubro de 2006 – Brasília-DF

1. Abertura dos trabalhos pela Coordenação do GT.

As 10:30h do dia 16 de outubro foi iniciada a reunião do GT sobre “Proteção da qualidade do solo e sobre diretrizes e procedimentos para o gerenciamento de áreas contaminadas, coordenada no primeiro dia pelo Sr. Márcio Freitas e no segundo dia pelo Sr. Bruno Diniz Moreira.

2. Aprovação da ata da 3ª reunião do GT.

A ata da 3ª reunião do GT foi apresentada ao grupo.

A representante do CPEA, Patrícia Ferreira Silvério, questionou a adoção do “limite de detecção do método analítico praticado” e sugeriu que fosse utilizado o “limite de quantificação praticável para cada parâmetro e cada matriz”, lembrando que ainda deve ser considerado o limite de quantificação da amostra. Ela justificou a sua proposta de alteração considerando que para efeito desta Resolução será aceito como ausência de uma substância as concentrações estiverem abaixo de um limite, para o caso das substâncias antrópicas que não devem estar presentes em um solo “limpo” e o limite de detecção do método não deve ser utilizado, uma vez que não é ele que deve ser reportado em um Laudo Analítico.

Foi proposto que o GT sugerisse a Câmara Técnica a criação de um Grupo de Trabalho para discutir água subterrânea contaminada. O coordenador esclareceu que este não deve ser o foco dos trabalhos deste GT, mas que conforme colocado na reunião passada, questões pertinentes a água subterrânea serão discutidas no que diz respeito ao gerenciamento de áreas com solos contaminados.

A ata foi aprovada pelo grupo sem mais ressalvas.

3. Discussão da proposta de resolução e das contribuições recebidas

Como propostas de encaminhamento, o coordenador sugere que o grupo continue a discutir a proposta de resolução partindo do artigo 9º já que o artigo anterior deve receber sugestões dos sub-grupos de trabalho que discutirão especificamente qualidade do solo e metodologia e que conforme acordado já apresentarão resultados dos trabalhos na 5ª reunião.

Em virtude de forma com vem sendo discutida e da quantidade de assuntos abordados na resolução em construção, o IBAMA sugere que a minuta seja dividida em capítulo para facilitar o entendimento e a verificação dos temas abordados. O Coordenador informa que deve ser verificada a possibilidade jurídica de uma resolução

ser apresentada em capítulos, mas entende que esta forma de apresentação deve ser adotada para a discussão do texto.

Foi consenso que para a próxima reunião o IBAMA organizará a minuta dentro desta proposta.

O coordenador sugere que o grupo, nesta reunião, prossiga na avaliação do texto da resolução, ficando o artigo 2º (definições) para ser fechado ao final de toda a discussão.

Em seguida e ao longo de todo o dia 17 de outubro, o GT discutiu a proposta de resolução, sendo os resultados deste trabalho apresentados na página do CONAMA:

(http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=826)

4. Agenda e data da próxima reunião

Dias 09 e 10 de novembro de 2006 a confirmar.

5. Assuntos Gerais

6. Encerramento.

O Coordenador encerrou a reunião às 16h e 30min.